

DIÁRIO OFICIAL



Nº 888

Estado do Pará - Município de Parauapebas
Quinta-feira 02 de Janeiro de 2025

Páginas 05

NESTA EDIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO

FRANCISCO ALVES DE SOUZA
Vice-Prefeito

Anderson Marcos Moratório
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas

Hylder Menezes de Andrade
Procurador Geral do Município



Secretário Especial de Governo

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Eliene Paixão
Coordenadora do e-DOMP

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV
Avenida Tupinambá Quadra 49, Lote 20 Bairro Parque dos Carajás
Cep - 68515-000 Parauapebas - Pará
FONE: (94) 3346-1721
www.parauapebas.pa.gov.br

EDITORIAL

Lei municipal Nº 4.780, de 29 de abril de 2019.
Lei municipal Nº 4.820, de 31 de outubro de 2019.

Decreto Nº 1262, de 08 de outubro de 2019.

Recebimento dos arquivos:

Envio diário até as 14h para a publicação na próxima edição.

Mais informações

FONE: 3346-1005 - RAMAL - 2221
diario.official.pmp@gmail.com

EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM..... - PÁG. 03
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - PÁG. 03

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB..... - PÁG. 03
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - PÁG. 03

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP..... - PÁG. 05
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 05

CIDADE NOVA



ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**GABINETE DO PREFEITO**

Prefeito: Aurelio Ramos de Oliveira Neto
 Chefe de Gabinete: Joelma de Moura Leite
 Tel.: (94) 3346-1005
 E-mail: gabinete@parauapebas.pa.gov.br

GABINETE DO VICE- PREFEITO

Vice-Prefeito: Francisco Alves de Souza
 Tel.: (94) 3346-1005
 E-mail: gabinete.vice@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Luiz Antonio Mendes Veloso
 Tel.: (94) 3346-1234 / (94) 3346-1262 / (94) 3346-2141 / (94) 3346-2383
 E-mail: semad@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretário:
 Tel.: (94) 3356-1721
 E-mail: segov@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

Secretário: Glauton de Sousa Silva
 Tel.: (94) 3346-1005
 E-mail: sefaz@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

Secretário: Roginaldo Rebouças Rocha
 Tel.: (94) 3356-1800 (94) 3356-1815 (94) 3356-1816
 E-mail: semob@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Secretária: Maura Regina Paulino
 Tel.: (94) 3346-7557 / 2018
 E-mail: gabinete.semed@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Secretário: Marcos Vinicius Soares dos Santos
 Tel.: (94)3346-1020 / (94)3346-1310 / (94) 3346-8533 - Ramal 219
 E-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Secretário: Neil Armstrong da Silva Soares
 Tel.: (94) 3346-6225 / (94) 3346-8224 / (94) 3346-8225 / (94) 3346-8232
 E-mail: semas@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMA

Secretária: Sandra Freire de Sousa Andrade
 Tel.: (94) 3346-3987 / (94) 3346-1456
 E-mail: semma@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB

Secretário:
 Tel.: (94) 3356-1482 / (94) 3346-7262 Whatsapp: (94) (94) 981163909
 E-mail: semurb@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

Secretário: Wilson Araújo Barros Júnior
 Tel.: (94) 3356-0934
 E-mail: sehab@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO - SEMSI

Secretário: Hipólito do Nascimento Gomes
 Tel.: (94) 3346-2182
 E-mail: semsi@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - SEDEN

Secretário: Max Alves de Souza Silva
 Tel.: (94) 3356-0908
 E-mail: seden@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMMU

Secretária: Beatriz Pereira Barbosa Silva
 Tel.: (94) 3356-0773
 E-mail: sec.mulher@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

Secretário: Jhonatas de Souza dos Santos
 Tel.: (94) 3346-2007
 E-mail: secult@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL - SEMPROR

Secretário: Genésio da Silva Filho
 Tel.: (94) 3346-8220 / 8221
 E-mail: sempror@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

Secretária: Célia Rocha Silva
 Tel.: (94) 3346-7268
 E-mail: semel@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR

Secretária: Francisângela Vicente Ferreira de Resende
 Tel.: (94) 3356-1005
 E-mail: semtur@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO, ENERGIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMMECT

Secretário: Wallas Marques da Silva
 Tel.: (94) 3356-1005
 E-mail: semmect@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEJUV

Secretário: Hallison Rafael Gomes Pinheiro
 Tel.: (94) 3346-7679
 E-mail: sejuv@parauapebas.pa.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Presidente: Anderson Marcos Moratório
 Tel.: (94) 98407-6124
 E-mail: atendimento@parauapebas.pa.leg.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS

Diretor
 Tel.: (94) 3346-7261
 E-mail: atendimento@saaep.com.br

COORDENADORIAS / DEMAIS ORGÃOS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

Procurador: Hylder Menezes de Andrade
 Tel.: (94) 3346-1005 / (94) 3346-8195
 E-mail: procuradoria@parauapebas.pa.gov.br

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC

Coordenador: André Luiz Silva Conceição
 Tel.: (94) 3356-3482
 E-mail: licitacao@parauapebas.pa.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Controladora: Melina Pereira Caiado
 Tel.: (94) 3327-7414 | Ramal 2197
 E-mail: controladoria@parauapebas.pa.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Secretário: Bariloche Teixeira da Silva Oliveira
 Tel.: (94) 3356-0531 | (94) 3356-1614
 E-mails: ascom@parauapebas.pa.gov.br / imprensa@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

Coordenador:
 Tel.: (94) 3356-2597 ou 199
 E-mail: defesa.civil@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - DTIC

Diretor:
 Tel.: (94) 3346 -1005 | Ramal 2221
 E-mail: informatica@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CMRF

Coordenador:
 Tel.: (94) 3346-7261/ (94) 3346 - 7262 | Ramal 205
 E-mail: cmrf@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA DE TREINAMENTO E RECURSOS HUMANOS - CTRH

Coordenadora: Juliana Pereira Câmara de Souza
 Tel.: (94) 3346-7254 / (94) 3346-7255
 E-mail: ctrh@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Diretor: Anderson Cristiano Sales Silva
 Tel.: (94) 3346-8209 / (94) 3346-8207
 E-mail: dam@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DMTT

Diretor:
 Tel.: (94) 3356-0611
 E-mail: dmtt@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE - DRC

Diretor:
 Tel.: (94) 3346-8218
 E-mail: drc@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS INDÍGENAS - COMPTDI

Diretor:
 E-mail: dri.gabin@parauapebas.pa.gov.br

POLO MOVELEIRO

Coordenador:
 Tel.: (94) 3356-0908
 E-mail: seden@parauapebas.pa.gov.br

PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Coordenadora: Linicker Pereira Sousa
 Tel.: (94) 3346 - 7252 / 7253 | 151
 E-mail: procon@parauapebas.pa.gov.br

OUIDORIA

Coordenador: Aroldo Leiser de Sena
 Tel.: (94) 3356-0772 / 99191-1787
 E-mail: ouvidoria@parauapebas.pa.gov.br

CONVÊNIO

Coordenador: Maksan Gomes da Silva
 Tel.: (94) 3346-1005 | Ramal 2241
 E-mail: coordconvenios@parauapebas.pa.gov.br

EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

DECRETOS

DECRETO Nº 049, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas. O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP é uma autarquia pública municipal criada pela Lei nº 4.385/2009, com autonomia administrativa e financeira; CONSIDERANDO que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, por força das disposições legais presentes no artigo 6º da Lei Municipal nº 4.385/2009, deve ser dirigido e representado por seu Diretor Executivo;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. Erikson Nunes, inscrito no CPF nº 056. .*. *-06, para ocupar o cargo de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, lotada no SAAEP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Parauapebas-PA, 02 de janeiro de 2025.

AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 28647

DECRETO Nº 050, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado. O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. Leonardo de Medeiros, CPF: ***.987.421.-**, para ocupar o cargo de Adjunto, CCE-2, lotado na SEMMECT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Parauapebas-PA, 02 de janeiro de 2025.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 28648

DECRETO Nº 051, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Secretário Municipal de Urbanismo. O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. Herlon Soares da Silva, inscrito no CPF nº 563. .*. *-72, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Urbanismo, CCE-1, lotado na SEMURB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Parauapebas-PA, 02 de janeiro de 2025.

AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 28649

ERRATAS

Errata do Decreto Nº 1 de 1º de janeiro de 2025 - PGM, publicado no Diário Oficial, Edição Extra Nº 887 de 1º de janeiro de 2025, sob o Protocolo Nº 28598.

ONDE SE LÊ: Supremo Tribunal Eleitoral.

LEIA-SE: Supremo Tribunal Federal.

Protocolo: 28650

Errata do Decreto Nº 27, de 1º de janeiro de 2025- PGM, publicado no Diário Oficial, Edição Extra Nº 887 de 1º de janeiro de 2025, sob o Protocolo Nº 28624.

ONDE SE LÊ: Nomear o Sr. Ricardo Oliveira Silva Rodrigues.

LEIA-SE: Nomear o Sr. Ricardo Oliveira Silva.

Protocolo: 28651

Errata do Decreto Nº 23 de 1º de janeiro de 2025 - PGM, publicado no Diário Oficial, Edição Extra Nº 887 de 1º de janeiro de 2025, sob o Protocolo Nº 28620.

ONDE SE LÊ: Nomeia Secretária Municipal da Mulher.

LEIA-SE: Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado.

Protocolo: 28652

Errata do Decreto Nº 24, de 1º de janeiro de 2025- PGM, publicado no Diário Oficial, Edição Extra Nº 887 de 1º de janeiro de 2025, sob o Protocolo Nº 28621.

ONDE SE LÊ: cargo de Procurador Geral Adjunto.

LEIA-SE: Cargo de Adjunto

Protocolo: 28653

Errata dos Decretos Nº 25, 28, 31, 33, 34, 35, 46 de 1º de janeiro de 2025- PGM, publicado no Diário Oficial, Edição Extra Nº 887 de 1º de janeiro de 2025, sob os Protocolos Nº 28622, 28625, 28628, 28630, 28631, 28632 e 28643.

ONDE SE LÊ: cargo de Secretário Adjunto.

LEIA-SE: Cargo de Adjunto

Protocolo: 28654

Errata do Decreto Nº 26 de 1º de janeiro de 2025 - PGM, publicado no Diário Oficial, Edição Extra Nº 887 de 1º de janeiro de 2025, sob o Protocolo Nº 28623.

ONDE SE LÊ: Nomeia Secretário Municipal de Obras.

LEIA-SE: Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado

Protocolo: 28655

Errata do Decreto Nº 43 de 1º de janeiro de 2025 - PGM, publicado no Diário Oficial, Edição Extra Nº 887 de 1º de janeiro de 2025, sob o Protocolo Nº 28640.

ONDE SE LÊ: Maksan Gomes da Silva.

LEIA-SE: Marksan Gomes da Silva.

Protocolo: 28656

Errata do Decreto Nº 023 de 1º de janeiro de 2025 - PGM, publicado no Diário Oficial, Edição Extra Nº 887 de 1º de janeiro de 2025, sob o Protocolo Nº 28620.

ONDE SE LÊ: Nomeia Secretária Municipal da Mulher.

LEIA-SE: Nomeia Secretário Municipal de Cultura.

Protocolo: 28657

Errata do Decreto Nº 026, de 1º de janeiro de 2025- PGM, publicado no Diário Oficial, Edição Extra Nº 887 de 1º de janeiro de 2025, sob o Protocolo Nº 28623.

ONDE SE LÊ: Nomeia Secretário Municipal de Obras.

LEIA-SE: Nomeia Secretário Municipal de Mineração, energia, ciência e tecnologia.

Protocolo: 28658

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

ESCALA DE REVEZAMENTO - VIGIAS

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1073, de 14 de setembro de 2023, que estabelece a jornada de trabalho em regime de escalas dos servidores públicos prevista no artigo 55, §6º da Lei Municipal nº 4.231/2002, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 4º, I, do Decreto Municipal nº 1073, de 14 de setembro de 2023, que estabelece escala 12x36 - doze horas contínuas de trabalho e trinta e seis horas contínuas de repouso para cargos com carga horária de 40h semanais;

CONSIDERANDO o Art. 4º, §4º, do Decreto Municipal nº 1073, de 14 de setembro de 2023, que estabelece que a escala deverá ser estabelecida mensalmente, publicada em Diário Oficial do Município no prazo mínimo de 5 (cinco) dias antes do início do mês de sua execução, constando os nomes, matrículas, cargos, setores, dias, horários dos expedientes, folgas, plantões e sobreavisos, não podendo haver alteração da escala publicada, salvo mediante excepcional necessidade e prévia justificativa, mediante autorização expressa da chefia imediata ou do secretário municipal, com imediata comunicação à Secretaria Municipal de Administração e nova publicação em Diário Oficial.

SEGUE Escala da vigilância 12x36 - JANEIRO/2025 - SEMURB, dos servidores públicos do cargo de VIGIA, conforme Decreto Municipal nº 1073, de 14 de setembro de 2023, desta Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMU

ESCALA DA VIGILÂNCIA SEMURB 12x36 - JANEIRO/2025						
SETOR DE LOTAÇÃO	HORÁRIO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	DIA/AS	FOLGA/S
MERCADO MUNICIPAL	NOITE IMPAR (19:00 Às 07:00)	PEDRO VICENTE DA SILVA	73235	VIGIA	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30
	NOITE IMPAR (19:00 Às 07:00)	WALLINGTON RICARDO CHAVES	73179	VIGIA	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30
	NOITE PAR (19:00 Às 07:00)	ISAIS ZACARIAS DE MATOS	72966	VIGIA	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31
	NOITE PAR (19:00 Às 07:00)	VICENTE RODRIGUES FILHO	73250	VIGIA	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31
	DIA IMPAR (07:00 Às 19:00)	WIDEGLAN SILVA DOS SANTOS	72687	VIGIA	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30
	DIA IMPAR (07:00 Às 19:00)	EDSON CANDIDO SOARES	73176	VIGIA	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30
	DIA PAR (07:00 Às 19:00)	JOSADACK LIMA CRUZ	71455	VIGIA	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31
	DIA PAR (07:00 Às 19:00)	EDSON FERREIRA C. DE SENA	72961	VIGIA	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31
ALMOXARIFADO SEMURB	DIA IMPAR (07:00 Às 19:00)	ADILIO FEITOSA DA SILVA	73181	VIGIA	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30
	DIA PAR (07:00 Às 19:00)	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	72684	VIGIA	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31
FEIRA DO PRODUTOR/ MERCADO CAP	DIA IMPAR (07:00 Às 19:00)	MARCELO SOUSA SOARES	71475	VIGIA	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30
	DIA IMPAR (07:00 Às 19:00)	JANES CLEYTON R. DA SILVA	72954	VIGIA	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30
	DIA PAR (07:00 Às 19:00)	MARCELO MATOS DE OLIVEIRA	72965	VIGIA	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31
	DIA PAR (07:00 Às 19:00)	KAIO EDUARDO DOS SANTOS	71456	VIGIA	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31
	NOITE IMPAR (19:00 Às 07:00)	BENEDITO TECULA PAIXÃO	72960	VIGIA	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30
	NOITE IMPAR (19:00 Às 07:00)	JOSE RIBAMAR ALVES	73173	VIGIA	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30
	NOITE PAR (19:00 Às 07:00)	BERNARD AS SILVA SANTOS	73178	VIGIA	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31
	NOITE PAR (19:00 Às 07:00)	GILSON DA SILVA SANTOS	72962	VIGIA	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31
FEIRINHA DA RUA B	NOITE IMPAR (19:00 Às 07:00)	MARIO PEREIRA BARBOSA	72959	VIGIA	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30
	NOITE PAR (19:00 Às 07:00)	MANOEL MARCOS DE SANTANA	71458	VIGIA	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31
	DIA IMPAR (07:00 Às 19:00)	ANTONIO TEXEIRADO AMARAL	73174	VIGIA	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30
	DIA PAR (07:00 Às 19:00)	ANTONIO DOS SANTOS NUNES	72963	VIGIA	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29
PREDIO DA SEMURB	NOITE IMPAR (19:00 Às 07:00)	MARCOS ANTONIO P.RODRIGUES	72958	VIGIA	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30
	NOITE PAR (19:00 Às 07:00)	CLEUDSON BRITO VALE	72957	VIGIA	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31
	DIA IMPAR (07:00 Às 19:00)	NILSON DE FATIMA L.DE MEIRA	73158	VIGIA	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30
	DIA PAR (07:00 Às 19:00)	MANOEL HENRIQUE DA S. FILHO	72952	VIGIA	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31
MERCADO TROPICAL	NOITE IMPAR (19:00 Às 07:00)	FERDINANDO JOSE M. DOS SANTOS	73180	VIGIA	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30
	NOITE IMPAR (19:00 Às 07:00)	MARCOS VINICIUS DE SOUSA	72951	VIGIA	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30
	NOITE PAR (19:00 Às 07:00)	PAULO DA SILVA COSTA	72955	VIGIA	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31
	NOITE PAR (19:00 Às 07:00)	ERISVELTON SENA DE SOUZA	72953	VIGIA	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31
	DIA IMPAR (07:00 Às 19:00)	WANDELI COELHO	73175	VIGIA	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30
	DIA PAR (07:00 Às 19:00)	HAROLDO LOPES DA CUNHA	71457	VIGIA	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31
PRAÇA DOS METAIS	DIA PAR (07:00 Às 19:00)	ROBERTO F. DO NASCIMENTO	71462	VIGIA	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31
CEMITÉRIO	DIA IMPAR (06:00 Às 18:00)	ELIAS OLIVEIRA TEXEIRA	72967	VIGIA	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30
	DIA IMPAR (06:00 Às 18:00)	JUVENAL DE LIMA FREIRE	71453	VIGIA	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30
	NOITE IMPAR (18:00 Às 06:00)	ANTONIO DIAS PEREIRA	72956	VIGIA	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30
	DIA PAR (06:00 Às 18:00)	IRANILDO MONTEIRO DE MIRANDA	72964	VIGIA	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31
	NOITE PAR (18:00 Às 06:00)	JOSE JOAQUIM DELFINO	72689	VIGIA	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31

Esta escala entra em vigor a partir de 1 de janeiro de 2025.
Parauapebas - PA, 31 de dezembro de 2024.

DENIS ROSSI FREITAS SILVA
Coordenador de Vigilância - SEMURB
PORTARIA Interna 128/2024

Protocolo: 28590

AUTARQUIAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS

ATOS

**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS-SAAEP
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1173/2023-SAAEP**

ORIGEM: Contrato nº 1173/2023.SAAEP, DECORRENTE: Ata de Registro de Preços nº 040/2022-SAAEP e Pregão Eletrônico nº 009/2022SAAEP. CONTRATADA: WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de caminhão pipa com as capacidades de 10.000 litros, 15.000 litros, 20.000 litros e caminhão limpa fossa. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 16.854.640,00 (dezesseis milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil seiscientos e quarenta reais). OBJETIVO: 1º Termo de Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 1173/2023.SAAEP CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS – SAAEP E A EMPRESA WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de caminhão pipa com as capacidades de 10.000 litros, 15.000 litros e caminhão limpa fossa. VALOR DO 1º ADITIVO: R\$ 16.854.640,00 (dezesseis milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil seiscientos e quarenta reais). VALOR DO CONTRATO APÓS 1º ADITIVO: R\$ 33.709.280,00 (trinta e três milhões, setecentos e nove mil duzentos e oitenta reais). VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: início em 03 de janeiro de 2023 e término em 03 de janeiro de 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º ADITIVO: início em 03 de janeiro de 2024 e término em 03 de janeiro de 2025. Objeto: 2º Termo de Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 1173/2023 -SAAEP, firmado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS E A EMPRESA WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de caminhão pipa com as capacidades de 10.000 litros, 15.000 litros, 20.000 litros e caminhão limpa fossa. VALOR DO 2º ADITIVO: R\$ 16.854.640,00 (dezesseis milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil seiscientos e quarenta reais). VALOR DO CONTRATO APÓS 2º ADITIVO: R\$ 33.709.280,00 (trinta e três milhões, setecentos e nove mil, duzentos e oitenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º ADITIVO: início em 02 de janeiro de 2024 e término em 02 de janeiro de 2026.

Protocolo: 28589

PORTARIA Nº 1196 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA O SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO Nº 1431/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS - SAAEP E A EMPRESA L.A.R. MELO EIRELI E EXPEDE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas emanadas do inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 4.385, de 11 de agosto de 2009, bem como nas disposições legais presentes no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e;

CONSIDERANDO a formalização do contrato nº 1431/2024, cujo objeto é aquisição de coagulantes destinados ao processo de tratamento de água e esgoto, executados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, no Estado do Pará.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para atuar como fiscal da execução da referida contratação, a teor do disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOÃO HENRIQUE FIGUEIRA AREIA, matrícula nº 067/17, e a servidora MARIANA MOREIRA ABREU DOS SANTOS, contrato nº 3282 para atuar como Fiscal e Suplente do Fiscal para em conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, atuar como fiscal da execução do contrato nº 1431/2024.

Art. 2º. Determinar que o fiscal designado por esta autarquia cumpra as disposições legais inerentes à fiscalização da execução do objeto do Contrato nº 1431/2024, bem como as determinações legais estabelecidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Determinar que seja expedida notificação à empresa contratada acerca da presente designação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 02 de dezembro de 2024.

Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 02 de dezembro de 2024.

Wanterlor Bandeira Nunes

Diretor Executivo - SAAEP

Decreto nº 1221/2024

Protocolo: 28591

PORTARIA Nº 1240 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA O SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO Nº 1434/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS - SAAEP E A EMPRESA ZIL PARA LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA E EXPEDE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas emanadas do inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 4.385, de 11 de agosto de 2009, bem como nas disposições legais presentes no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e;

CONSIDERANDO a formalização do contrato nº 1434/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, material descartável, material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para atuar como fiscal da execução da referida contratação, a teor do disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor LUIS CARLOS MENDES DE CARVALHO, portaria nº 0479/2023, e a servidora LEANA FARIAS GONÇALVES, matrícula nº 3282 para atuar como Fiscal e Suplente do Fiscal para em conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, atuar como fiscal da execução do contrato nº 1434/2024.

Art. 2º. Determinar que o fiscal designado por esta autarquia cumpra as disposições legais inerentes à fiscalização da execução do objeto do Contrato nº 1434/2024, bem como as determinações legais estabelecidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Determinar que seja expedida notificação à empresa contratada acerca da presente designação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 13 de dezembro de 2024.

Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 13 de dezembro de 2024.

Wanterlor Bandeira Nunes

Diretor Executivo - SAAEP

Decreto nº 1221/2024

Protocolo: 28592

COMPLEXO TURÍSTICO

